

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 482, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme o Edital de nº 054/2023, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, o Edital de Retificação nº 067/2023, e o Edital de Convocação nº 087/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 11 de junho de 2025 a 10 de junho de 2026, a nomeação da servidora **MARTA JUNG**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.739.433-0 SSP/PR e CPF nº 032.993.249-77, nomeada através da Portaria nº 403 do dia 11 de junho de 2024, para exercer a função de PROFESSOR – 20 HORAS - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE JUNHO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal